

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal Presidência

PORTARIA Nº 030, 05 de Janeiro de 2024

Designa Gestor e Fiscal, para as autorizações de fornecimento, a qual refere-se ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 018/2023 referente a aquisição de poltronas e puffs para eventos institucionais constantes no processo nº 07.019.222603/2023.

A Presidente do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea-DF, no uso das atribuições que lhe confere o art. 85 do Regimento do Regional, combinado com o art. 34, alínea "k", da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966;

CONSIDERANDO as autorizações de fornecimento números 102 e 103/2023 decorrente da Dispensa Eletrônica nº 018/2023 - Crea-DF, que trata da contratação das empresas ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, no item 1; VIVIANE NEIVA DOS SANTOS, CNPJ 37.644.738/0001-00, no item 2 para fornecimento de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF.

CONSIDERANDO a Lei nº 8.666, de 1993 que regulamenta o art. 37, inciso XXI, da Constituição Federal, institui normas para licitações e contratos da Administração Pública e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir com a Instrução Normativa IN 05/2017 - SEGES/MP, que Dispõe sobre as regras e diretrizes do procedimento de contratação de serviços sob o regime de execução indireta no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional;

CONSIDERANDO o art. 40, inciso V, § da IN 05/2017 que estabelece "As atividades de gestão e fiscalização da execução contratual devem ser realizadas de forma preventiva, rotineira e sistemática, podendo ser exercidas por servidores, equipe de fiscalização ou único servidor, desde que, no exercício dessas atribuições, fique assegurada a distinção dessas atividades e, em razão do volume de trabalho, não comprometa o desempenho de todas as ações relacionadas à gestão de contrato";

CONSIDERANDO a Portaria AD nº 085/2020 - Crea/DF que "Estabelece as atribuições de gestores e fiscais de convênios, contratos, termos de parcerias e acordos de cooperação técnica, no âmbito do Crea-DF";

CONSIDERANDO a necessidade de designar gestor e fiscal para realizar as atividades de controle, acompanhamento, fiscalização e publicação resumida em imprensa oficial das autorizações de fornecimento nºs 102 e 103/2023, as quais referem-se ao objeto da Dispensa

Eletrônica nº 018/2023, contratação de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF - processo nº 07.019.222603/2023.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o empregado **LUIZ MARCELO XIMENES A. JUNIOR**, mat. 0396, como gestor das Autorizações de Fornecimento números 102 e 103/2023, as quais referem-se ao objeto da Dispensa Eletrônica nº 018/2023 para contratação das empresas ALEXANDRE DE ALENCAR LOPES, CNPJ 17.932.562/0001-76, no item 1; VIVIANE NEIVA DOS SANTOS, CNPJ 37.644.738/0001-00, no item 2 para fornecimento de poltronas e puffs visando suprir as necessidades do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Distrito Federal - Crea/DF, constantes no processo nº 07.019.222603/2023.

Art. 2º Designar a empregada **ALINE AMARO DE AZEVEDO BERTTI**, mat. 0339 como fiscal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eng. Eletricista ADRIANA RESENDE AVELAR DE OLIVEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por Adriana Resende Avelar de Oliveira, PRESIDENTE, em 05/01/2024, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4°, § 2°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020

